

Circular CBCa 029/2022

Curitiba – PR, 01 de setembro de 2022.

Aos Filiados

Assunto: **Canoagem Slalom – Convocação para os Jogos Sul-americanos 2022.**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com base na análise de rendimento da Seletiva Nacional de Canoagem Slalom – 2022¹, convoca as(os) atletas abaixo relacionadas(os) para representarem o país nos Jogos Sul-americanos de Assunção / subsede Presidente Franco, de 09 a 15 de outubro de 2022.

Nome	Função	Clube
Pedro H. Gonçalves	Atleta	Associação Pirajuense de Esportes Náuticos - APEN
Guilherme S. D. Rodrigues	Atleta	Instituto Meninos do Lago – IMEL
Kauã Amaral da Silva	Atleta	Associação Pirajuense de Esportes Náuticos - APEN
Ana Sátilla Vieira Vargas	Atleta	Instituto Meninos do Lago – IMEL
Omira Maria Estácia Neta	Atleta	Instituto Meninos do Lago – IMEL
Beatriz da Motta	Atleta	Associação Pirajuense de Esportes Náuticos - APEN
Ricardo Martins Taques	Treinador	
Ettore Ivaldi	Treinador	

DIRETRIZES DE CONDUTA

AS(OS) ATLETAS ESTÃO CONDICIONADAS(OS) AO ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA COMISSÃO TÉCNICA/CHEFE DE EQUIPE, COMITÊ DE CANOAGEM SLALOM/CAIAQUE EXTREMO, DIRETORIA EXECUTIVA DA CBCA E COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL – COB.

Ao aceitar a presente convocação, as(os) atletas concordam com as regras do Regimento Interno da Equipe Permanente de Canoagem Slalom - 2021/2022, as quais normatizam as atividades dos treinamentos permanentes e competições internacionais, dispostas no site desta Confederação: [01 2021 - REGIMENTO INTERNO - CT - CANOAGEM SLALOM.pdf](#)

A CONFIRMAÇÃO DE QUALQUER VAGA ESTARÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA COMISSÃO TÉCNICA. Eventual desídia, negligência ou desprezo pela preparação física, técnica, psicológica ou nutricional, bem como o não atendimento das diretrizes da CBCa, COB ou Comissão Técnica o referido atleta poderá ser

1. A Circular 012/2022 publicada no site da CBCa, em 28 de abril de 2022, informa os critérios de classificação para os eventos internacionais. O documento encontra-se disponível em: http://www.canoagem.org.br/arquivos/documentos/975-circbca0122022_-_can_slalom_-_conv_selecoes_sub23_e_senior-28-4-2022-19-25-04.pdf

substituído na indicação final após simples relatório da Comissão Técnica. Essa substituição será válida também no caso de alguma enfermidade ou contusão.

Dúvidas e demais informações podem ser obtidas diretamente com o supervisor de Canoagem Slalom pelo e-mail denis.terezani@canoagem.org.br.

Colocando-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos adicionais, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rafael Giroto
Presidente